

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

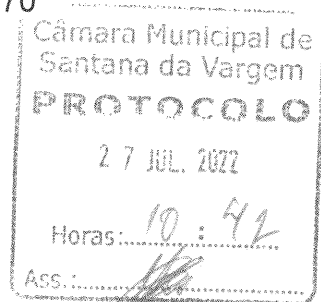
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 57/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº39/2022

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 19 de Julho de 2022.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizo-me do presente a fim de encaminhar para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.039, de 15 de Julho de 2022 que **“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009-Bancada MG .”**

O artigo 1º insere os projetos/atividades na Lei nº 1606/2017 (PPA 2022/2025), em que se busca aplicar as verbas recebidas.

O artigo 2º autoriza a inclusão de nova dotação no orçamento em execução, com os novos projetos/atividades, bem como com os seus respectivos valores.

O artigo 3º atende aos preceitos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

Art. 43 – A abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação.

O artigo 4º prevê a possibilidade de utilização dos rendimentos bancários decorrentes do prazo de depósito do recurso em questão.

Cumpra esclarecer que o excesso de arrecadação foi verificado devido a não previsão orçamentária da respectiva dotação nos anexos da Lei Municipal 1.605, de 29 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Por todo o exposto, entendemos como de relevante interesse público o presente projeto de lei e solicitamos sua apreciação e aprovação em **regime de urgência**.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando votos de estima e consideração aos membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente,


José Elias Figueiredo.
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 15 DE JULHO DE 2022

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009-Bancada MG”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.606, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.556, de 02 de agosto de 2021 o seguinte Projeto:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	PRODUTO	META	MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2225 – Emenda Parlamentar Federal 71140009-Bancada MG	Atendimento ao Público	100%	cidadãos	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, Lei Municipal nº 1.605, de 29 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2225	Emenda Parlamentar Federal 71140009-Bancada	
Elemento/valor	319004	Contratação Tempo Determinado	191.500,00
Elemento/valor	339046	Auxílio-Alimentação	8.500,00
Valor total			200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 3º Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes da **Emenda Parlamentar Federal 711140009-Bancada MG** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art.4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira, referente ao depósito do montante descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 15 de Julho de 2022.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009 - Bancada MG”

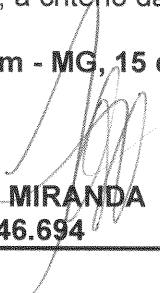
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022/2023/2024/2025:

- Reflexo orçamentário e financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício de 2022, ressaltando que nos exercícios financeiros 2023, 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 15 de Julho de 2022.


SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009 - Bancada MG”

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

Na qualidade de “ordenador de despesas” do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem - MG, 15 de Julho de 2022.


JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto	Projeto de Lei de Crédito Especial - 39/2022
Origem	Assessoria Jurídica
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	15 de julho de 2022
Da Consulta	Assessoria jurídica da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre abertura de créditos especiais no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG para o exercício de 2022.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 43, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 039/2022 que “Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009 - Bancada MG” Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, inclui o projeto no PPA vigente, no art. 2º fica autorizado a criação de crédito especial no orçamento vigente e no artigo 3º lista a fonte de recurso (excesso de arrecadação), com base no §1º, inciso II artigo 43 da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contabilista e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra-se elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem - MG, 15 de julho de 2022

SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694

Detalhamento da Emenda

Número da Emenda	Nome do Parlamentar	Valor Indicado(R\$)
71140009	BANCADA DE MINAS GERAIS	200 000



BRASIL

Serviços Barra GovBr



Fundo Nacional de Saúde



DADOS DA ENTIDADE

CNPJ 12.825.100/0001-36
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM
E-mail saude@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeito(a)
Secretario(a)
Presidente Conselho

SIOPS Indisponível.
SIOPS Indisponível.
SIOPS Indisponível.

População 8.020
UF MG

CADASTRO DA ENTIDADE

Para fins de celebração de convênios e contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Por ser um requisito para celebração de convênios e contratos de repasse, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro na Plataforma +Brasil, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios e de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

Documentos para assinatura

Testar assinatura digital

Processo

Proposta

Ano Proposta

Convênio

Ano Convênio

Representante Legal

Nenhum registro encontrado.

► RELAÇÃO DE EMENDAS

INSTRUÇÕES

1. Selecione o Programa/Ação;
2. Selecione o Componente desejado;
3. Selecione o Objeto desejado;
4. Clique no botão "Indicar".

Clique em para detalhar a Emenda

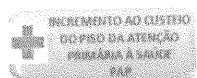
Programa/Ação

Saldo Capital(R\$)

Saldo Corrente(R

0

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas



Componente

Objeto

GND

Tipo Recurso

Emenda(s)

Nenhum programa foi selecionado.

► OBJETOS SELECIONADOS

Programa	Componente	Objeto	Valor(R\$)	Ações
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000 Detalhar	
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	INCREMENTO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAP	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000 Detalhar	

[Voltar](#)

Acesso à Informação



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Fundo Nacional de Saúde

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ 12.825.100/0001-36
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM
E-mail saude@santanadavargem.mg.gov.br

Prefeito(a) SIOPS Indisponível.
Secretario(a) SIOPS Indisponível.
Presidente Conselho SIOPS Indisponível.

População 8.020
UF MG

CADASTRO DA ENTIDADE

Para fins de celebração de convênios e contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial nº 424/2016.

Importante: Por ser um requisito para celebração de convênios e contratos de repasse, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro na Plataforma +Brasil, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios e de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

Documentos para assinatura

Testar assinatura digital

Processo

Proposta

Ano Proposta

Convênio

Ano Convênio

Representante Legal

Nenhum registro encontrado.

► RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em para detalhar a Emenda

Ação

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
BANCADA DE MINAS GERAIS	71140009 Bloqueada - Detalhar	200.000	200.000	0	0	
RELATOR GERAL	81000312 1030150192E890001	200.000	200.000	0	0	
	Totais (R\$):	400.000	400.000	0	0	

► NOVA PROPOSTA

Indicação de Objetos por Emenda

Indicação de Objetos por Programa

► PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

[ver mais](#)

Filtro de Pesquisa

Ano da Proposta: Selecione

Origem da Proposta: Selecione

Tipo de Proposta: Selecione

Situação: Selecione

Número da Proposta:

Tipo de Recurso:

Emenda

Programa

[Pesquisar](#)

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4692242/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

Pareceres

Situação: Proposta enviada para publicação de Portaria

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 200.000

Identificador da Proposta: 36000.4388962/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

Pareceres

Situação: Proposta Paga

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 200.000

Identificador da Proposta: 12825.1000001/21-005

Número do processo:

Tipo de Proposta: EQUIPAMENTO

Tipo Recurso: EMENDA

Espelho

Situação: Não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

Pareceres

Data Final: 22/12/2021

Ano Exercício: 2021

Valor da Proposta (R\$): 249.991

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 >> >

Acesso à
informaçãoMINISTÉRIO DA
SAÚDE

[illegible]

2007

Comp. / Parcela	N.º OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	N.º Proposta	N.º Portaria	Ações
Única em 2022	91432	06-08-2022	MUNICIPAL	501	025662	0000111473	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.06/112.2022-52	39000438396202200	853	
Total							200.000,00	0,00	200.000,00					

130

20

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2002	Supra a t. 1000	ESTADO MANGABA DE SAUPE DE SANTANA DO MARTEM

Figure 1

ACRESCENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EMAMBULATÓRIOPARA CONSUMO DAS MEDICAMENTOS - NACIONAL

Cum gratia
31.08.20

Ação Detalhada	UF	Município
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	MG	SANTANA DA JARAGEM
População	Ano Censo	Nº OB
947 habitantes	2001	811.832

Observação

Comp. Parcela	Valor	Código IBGE	Motivo	Valor
Árvores em 2022	200 000,00	316830		
			SANTANA DA VARGEM	
Árvores em 2022	100 000,00	316840		
			SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	
Árvores em 2022	80 000,00	317060		
			URUCANIA	
Árvores em 2022	100 000,00	317100		
			VERDELÂNDIA	
Total Geral				2 873 531,00

Vol 3



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2599-2
 Conta corrente 11147-3 MG 315830 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato de 10 / 06 / 2022 até 10 / 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.555.771.000.500	3.520,42 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.558.053.000.500	562,54 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/06/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	2.558.597.000.005	200.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
10/06/2022		2599	99026	470 Transferência enviada	662.599.000.007.958	97,50 D	
				10/06 2599 7958-8 S E PREF MUN S			
10/06/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	203.985,46 D	
10/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo Atual							0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							539.743,52 C
Saldo							539.743,52 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							539.743,52

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA006001 LILIAN FERNANDA RODRIGUES.



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001491

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/07/27001491

Número / Ano	001491/2022
Data / Horário	27/07/2022 - 12:38:14
Ementa	Cria Projetos/ Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento para o exercício 2022, para atender despesas referentes à Emenda Parlamentar Federal 71140009- Bancada MG
Autor	José Elias Figueiredo - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	13
Emitido por	Larissa